

NOVA POLÍTICA DE CONECTIVIDADE

Institui a Política Nacional de Conectividade em Rodovias Federais, instrumento essencial para modernizar a infraestrutura viária do país, ampliar o acesso à informação, promover a segurança nas estradas e garantir melhor comunicação entre os usuários, as concessionárias e o Poder Público:

Possibilita a comunicação e o diálogo digital com os usuários das rodovias federais, incluindo canais de resposta rápida a emergências

Promove a segurança nas rodovias, por meio da ampliação de tecnologias de monitoramento, favorecendo a prevenção e o combate a roubos e furtos de cargas e outros incidentes

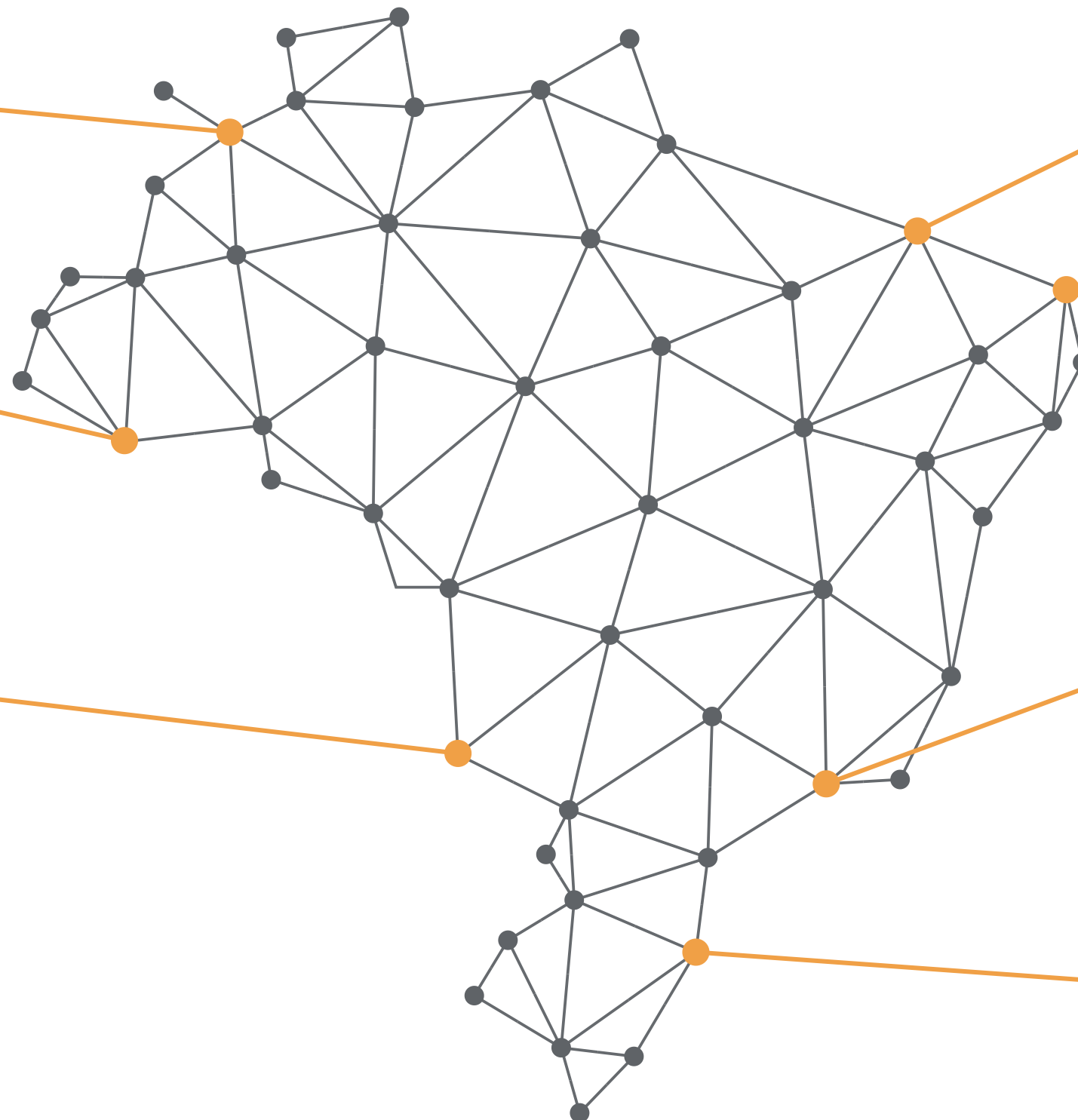
Apoia a implantação de tecnologias para veículos conectados e autônomos

Amplia o acesso à internet, à cobertura de telefonia móvel e a outras tecnologias nas rodovias federais

Incentiva a inovação e a digitalização de serviços logísticos e de transporte

Promove a eficiência operacional das concessionárias de rodovias federais, por meio da automação de processos de monitoramento, atendimento ao usuário, manutenção e gestão de incidentes, reduzindo custos operacionais e ampliando a qualidade dos serviços prestados

Todos os 29 contratos de concessão leiloados e previstos para o período de 2023 a 2026 incorporam a política de conectividade, enquanto outros 9 contratos vigentes estão em fase final de implementação



Para mais informações acesse o nosso site na área de Portarias

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS ESPERADOS

A proposta do Ministério dos Transportes estabelece uma política nacional para ampliar a internet e a cobertura de telefonia móvel nas rodovias federais concedidas. A conectividade é a base para incorporar novas tecnologias, prevenir acidentes, fortalecer a segurança viária e patrimonial e permitir uma comunicação ativa com os usuários.

Prevenção de acidentes

Apoiar tecnologias capazes de identificar situações de risco, condições inadequadas de circulação e eventos que comprometam a segurança, permitindo alertas e respostas mais rápidas.

Segurança viária

Facilitar o acionamento de socorro e a comunicação sobre acidentes, interdições e condições climáticas adversas.

Segurança patrimonial e de cargas

Ampliar as possibilidades de monitoramento e prevenção de roubos e furtos. A redução desses riscos poderá contribuir para diminuir os custos do seguro de cargas.

Comunicação ativa com os usuários

Permitir que concessionárias e poder público informem diretamente sobre riscos, obras, condições de tráfego, alternativas de rota e serviços disponíveis, além de receber demandas dos usuários.

Novas tecnologias de condução

Criar a infraestrutura digital necessária para apoiar a evolução de veículos conectados e tecnologias de condução autônoma.

Eficiência logística e operacional

Incentivar a digitalização do transporte e melhorar o monitoramento, a manutenção e a gestão de incidentes nas rodovias.

COMO SERÁ IMPLEMENTADA

A obrigação de conectividade já está prevista em todos os novos contratos de concessão, com implantação em pleno andamento em nove concessões. Os contratos atualmente em operação também estão em revisão para incorporar essa obrigação.

1

Regulamentação pela ANTT

A ANTT deverá regulamentar a implantação, a operação e a manutenção da infraestrutura de conectividade de dados móveis.

2

Planos de conectividade em 180 dias

As concessionárias terão 180 dias, contados da publicação desse regulamento, para apresentar planos de conectividade com metas de cobertura por trecho, cronograma, mapeamento georreferenciado da infraestrutura e das áreas sem conectividade, além da projeção de investimentos e impactos operacionais e financeiros.

3

Avaliação e adequação dos contratos

Os planos serão submetidos à avaliação do Ministério dos Transportes, com os impactos econômico-financeiros de cada concessão. Após a aprovação desses impactos, a ANTT promoverá a adequação dos contratos.

Comunicação integrada

A proposta prevê sistemas de comunicação com os usuários integrados à ANTT, ao Ministério dos Transportes e ao monitoramento operacional das concessionárias. Os canais poderão incluir aplicativos, SMS, sites e redes sociais.

Governança e parcerias

A minuta cria um Comitê Gestor presidido pelo Ministério dos Transportes, com participação da ANTT e, em caráter consultivo, do Ministério das Comunicações, da Anatel, das concessionárias e das operadoras de telecomunicações.

PONTOS PRINCIPAIS

- 1** A conectividade será ampliada nas rodovias federais concedidas, com padrão mínimo de qualidade 4G.
- 2** A obrigação já está prevista nos novos contratos de concessão e em implantação em nove concessões.
- 3** Os contratos em operação estão em revisão para incorporar a obrigação de conectividade.
- 4** A expansão priorizará trechos urbanos e periurbanos, segmentos com maior volume de tráfego e alta sinistralidade e áreas de atendimento ao usuário.
- 5** A infraestrutura também deverá atender pontos de parada e descanso, áreas de free flow, praças de pedágio e edificações de apoio.
- 6** A conectividade contribuirá para a prevenção de acidentes, o acionamento de socorro e a comunicação sobre ocorrências e condições adversas.
- 7** A medida ampliará as possibilidades de monitoramento e prevenção de roubos e furtos de cargas.
- 8** A infraestrutura digital apoiará veículos conectados e futuras tecnologias de condução autônoma.
- 9** As concessionárias terão 180 dias, após a publicação do regulamento da ANTT, para apresentar seus planos de conectividade, no entanto 9 já estão em fase final de implantação.
- 10** A política prevê comunicação integrada com os usuários por meio de aplicativos, SMS, sites e redes sociais.
- 11** A governança contará com um Comitê Gestor coordenado pelo Ministério dos Transportes, com participação da ANTT e colaboração de órgãos públicos, concessionárias e operadoras de telecomunicações.

CONECTIVIDADE NAS RODOVIAS CONCEDIDAS

Política de conectividade já implementada

CONTRATOS COM CONECTIVIDADE JÁ IMPLEMENTADA

8

contratos

4.110

km de extensão

CONCESSÕES EM OPERAÇÃO

- | | | |
|---|-------------------|------------------------------------|
| 1 | Ecovias Rio Minas | BR-116/465/493/RJ/MG |
| 2 | Ecovias Araguaia | BR-153/TO/GO, BR-080/GO, BR-414/GO |
| 3 | Nova 364 | BR-364/RO |
| 4 | Nova 381 | BR-381/MG |
| 5 | RioSP | BR-116/101/SP/RJ |
| 6 | Rota Verde Goiás | BR-060/452/GO |
| 7 | Way-262 | BR-262/MG |
| 8 | Ponte Rio-Niterói | BR-101/RJ |

CONECTIVIDADE NAS RODOVIAS CONCEDIDAS

Política de conectividade em implementação

CONTRATOS COM CONECTIVIDADE EM IMPLEMENTAÇÃO

15
contratos

6.956,2
km de extensão

CONCESSÕES EM IMPLEMENTAÇÃO

- | | | |
|----|-----------------------------|--|
| 1 | Motiva Minas SP | BR-381/MG/SP |
| 2 | Autopista Fluminense | BR-101/RJ |
| 3 | Autopista Régis Bittencourt | BR-116/SP/PR |
| 4 | Elovias | BR-040/495/MG/RJ |
| 5 | EPR Iguaçu | BR-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483 |
| 6 | Litoral Pioneiro | PR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855 |
| 7 | Nova Rota do Oeste | BR-163/MT - BR-163 e MT-407 |
| 8 | Motiva Pantanal | BR-163/MS |
| 9 | PR Vias | BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445 |
| 10 | Via Araucária | BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR |
| 11 | Via Brasil BR-163 | BR-163/MT/PA e BR-230/PA |
| 12 | Via Mineira | BR-040/MG |
| 13 | Way 153 | BR-153/262/GO/MG |
| 14 | Rota das Gerais | BR-116/251/MG |
| 15 | Rota dos Sertões | BR-116/324/BA/PE |

